



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 0967671 - AJCDL

Acolho os pareceres da Assistência de Aquisições e Assessoria Jurídica e Contratações e Dispensa de Licitações.

Ante os elementos neles contidos e à vista da instrução dos autos, **acolho** o sugerido, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para orientar:

a) a adequação no Termo de Referência e nas minutas de contrato e aviso de dispensa de licitação, conforme balizas apresentadas pela Assessoria, sem prejuízo de outras eventualmente constatadas;

b) **o deflagramento do procedimento de dispensa eletrônica**, com observância dos normativos aplicáveis, dentre os quais a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e eventuais alterações posteriores, para contratação de empresa especializada para realização de levantamento planimétrico cadastral no Cartório Eleitoral de Niquelândia (Avenida Brasil, Esquina com a Rua A, área 03, Setor Central, Niquelândia-GO), conforme especificações do Termo de Referência, no valor total estimado em R\$ 5.445,74 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

À Secretaria de Administração e Orçamento, para as providências pertinentes.

Leonardo Sapiência Santos
Diretor-Geral

Em 04 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 11/11/2024, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0967671** e o código CRC **9C468BFB**.